

OFÍCIO GP N° 148/2023.

Jupi (PE), 18 de outubro de 2023.

Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrêgia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei N° 018/2023, de 26 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências."

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correção e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

José Ailton Lins de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
27/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23109356-5 - 27/10/2023 09:51:17
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO N°: 148/2023
Natureza: remete
Chave de validação: A7FP70

